



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI N.º 1.536/PMMA/2016.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 34.879,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais)**, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir despesas com horas extras e rescisões de servidores do Centro de Referência João Paulo e Unidade Mista de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.16.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>1.000,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.94.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Indenizações E Restituições Trabalhista	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>33.879,00</b>
<b>Total</b>								<b>34.879,00</b>

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>177</b>	<b>3.3.90.46.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Auxilio Alimentação para os Servidores Municipais do FMS SEMSAU-RP	Auxilio Alimentação	Recursos Livres	<b>2.880,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.92.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>1.999,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal De Saúde	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Vencimentos e Vantagens Fixas	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>								<b>34.879,00</b>

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 12 de maio de 2016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2209